



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1535/2019 - CONSU, de 08 de novembro de 2019.

cria o LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LECAMPO E APROVA O SEU REGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 07006211/2019,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSU:

Art. 1º - Criar o LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LECAMPO, de natureza mista (Ensino, Pesquisa e Extensão), na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/FAFIDAM e aprovar o seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Vice-Reitor em exercício da Reitoria da UECE